TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002104/2025

A **Prefeita Municipal de Jurema – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as previstas no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no **art. 71, inciso IV, e art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõem sobre a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, **RESOLVE REVOGAR** a **Concorrência Eletrônica nº 010/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 001.0002104/2025**, cujo objeto é a:

> **"Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de reforma e ampliação de barragem de terra, na localidade Mandacaru, zona rural do Município de Jurema – PI, conforme Projeto Básico/Anexo I, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021."**

A decisão pela **revogação** fundamenta-se no fato de ter sido constatado **erro material no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária** que embasaram a licitação, uma vez que foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Jurema – PI **projeto básico com valor estimado de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, quando na realidade o **projeto básico correto possui valor estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, o que compromete a exatidão dos elementos técnicos e econômicos que sustentam o certame.

Considerando que tal equívoco constitui fato superveniente que afeta a validade e a regularidade do procedimento, a Administração entende que **não é possível a continuidade da licitação** sem a devida correção dos documentos técnicos, de modo a preservar o interesse público, a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **fica revogada a Concorrência Eletrônica nº 010/2025**, realizada na **data de 30 de outubro de 2025**, na **plataforma eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras**, devendo ser realizados os ajustes necessários no Projeto Básico e Planilha Orçamentária para posterior republicação do certame, observando-se os princípios da **legalidade, transparência, eficiência e economicidade**.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
CN=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=07950963000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR B e ATS AL DU-ESM BRANCO, OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025-10-30 15:29:48

Publique-se o presente termo no **Portal da Transparência**, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí** e na **plataforma eletrônica utilizada para o certame (BNC)**, para que produza os efeitos legais.

Jurema – PI, 30 de outubro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-10-30 15:30:02

KAYLANNE DA SILVA DIAS
Prefeita Municipal de Jurema – PI